



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 10 de março de 2006 – ANO XVI - 835-A

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.071

de 01 de março de 2006

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar .

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processos Administrativos nºs 3.702/2006 e 3.704/2006 e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.681, de 13 de dezembro de 2005,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
182	02.13.02.13.392.0019.2001.3.3.90.00	Cultura	20.000,00
215	02.15.01.18.541.0003.1001.4.4.90.00	Meio Ambiente	75.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$75.000,00 (setenta mil e cinco reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
184	02.13.02.13.392.0019.2035.3.3.90.00	Cultura	20.000,00
218	02.15.02.18.541.0003.1035.4.4.90.00	Meio Ambiente	75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 01 de março de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 01 de março de 2006, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.072
de 01 de março de 2006

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar .

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nºs 3.869/2006 e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.681, de 13 de dezembro de 2005,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
103	02.06.01.10.301.0037.1001.4.4.90.00	Saúde	150.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
102	02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.00	Saúde	150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 01 de março de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 01 de março de 2006, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS